

DECRETO N. 15.986, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.244.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.244.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

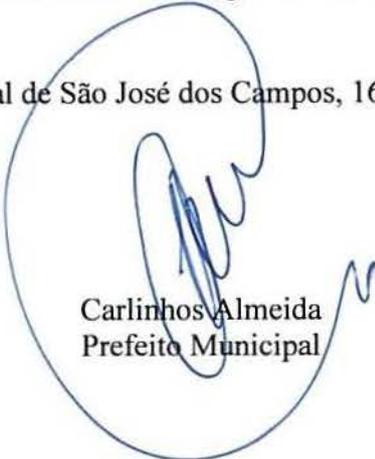
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650025.2.042	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.244.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
40.10-3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	642.000,00
40.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	362.500,00
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00

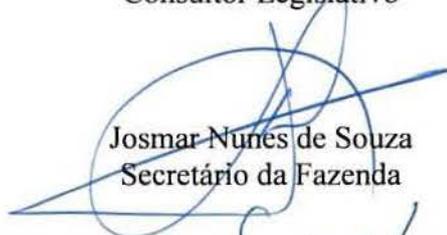
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2014.

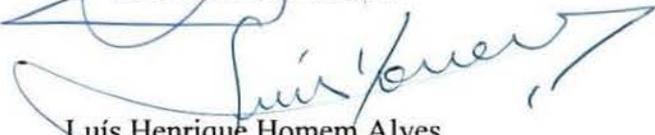

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



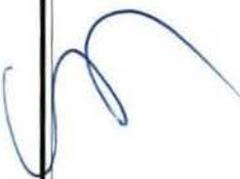
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa